DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Outros atos de processo legislativo 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 5107/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 80.070,00 - OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social - Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - Pregão Presencial nº. 029/2022, Data Homologação: 14.04.2022 - Ata de Registro de Preços nº. 046/2022 de 14.04.2022, Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de abril de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP - Processo Administrativo nº. 5107/2022 - VALOR ESTIMADO: R$ 8.910,00 - OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social - Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - Pregão Presencial nº. 029/2022, Data Homologação: 14.04.2022 - Ata de Registro de Preços nº. 047/2022 de 14.04.2022, Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de abril de 2022, Marcos Buzetto, Prefeito.

.....

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Processo Administrativo nº. 1964/2021 - VALOR ESTIMADO: R$ 9.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Insumos de Glicemia para pacientes dependentes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – SESAU - Pregão Presencial nº. 030/2021 - Data Homologação: 14.07.2021 - Ata de Registro de Preços nº. 048/2021, de 14.07.2021 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de julho de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - Processo Administrativo nº. 1964/2021 - VALOR ESTIMADO: R$ 74.485,00 - OBJETO: Fornecimento de Insumos de Glicemia para pacientes dependentes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – SESAU - Pregão Presencial nº. 030/2021 - Data Homologação: 14.07.2021 - Ata de Registro de Preços nº. 049/2021, de 14.07.2021 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de julho de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP - Processo Administrativo nº. 1964/2021 - VALOR ESTIMADO: R$ 126.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Insumos de Glicemia para pacientes dependentes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – SESAU - Pregão Presencial nº. 030/2021 - Data Homologação: 14.07.2021 - Ata de Registro de Preços nº. 050/2021, de 14.07.2021 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de julho de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNÓSTICOS LTDA - Processo Administrativo nº. 1964/2021 - VALOR ESTIMADO: R$ 2.600,00 - OBJETO: Fornecimento de Insumos de Glicemia para pacientes dependentes, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – SESAU - Pregão Presencial nº. 030/2021 - Data Homologação: 14.07.2021 - Ata de Registro de Preços nº. 051/2021, de 14.07.2021 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de julho de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 048/2022: SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 300,00 – vlr. Total: R$ 150.000,00; - Item 02, SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 450,00 – vlr. Total: R$ 45.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI - ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO

os itens 1 e 2 para a empresa SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de julho de 2022 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.229, DE 13 DE JULHO DE 2022
(Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.338/1989 e Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.949/2016).

***EDISON DONIZETE MARCONATO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n° 009/2022, de autoria da Mesa Diretora do Biênio 2021/2022 e considerando o disposto nos citados artigos, promulga a seguinte:*

L E I :

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.338, de 16 de abril de 1.989, conforme redação dada pela Lei Municipal nº 2.951/2016, passará a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º - Os aposentados e pensionistas que possuem 01 (um) único imóvel no Município de Rio das Pedras, e que estejam residindo e domiciliado no mesmo mediante comprovação de endereço, dos últimos três meses, através da conta da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxas de Serviços Urbanos (TSU).**

Art. 2º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 2.949, de 26 de dezembro de 2.016, passará a viger com a seguinte redação:

"**Art. 5º - O Poder Executivo deverá cumprir os termos constantes da presente Lei no prazo de 30 (dias), contados da data de sua publicação.**

Art. 3º - As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.338/1989 e Lei Municipal nº 2.949/2016, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 13 de julho de 2022.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



P O R T A R I A Nº 025/2022

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018 e Resolução nº 002, 10 de janeiro de 2022, o Sr. ***ELIZEU DAMASCENO GOIS,*** do cargo de "Assessor Parlamentar da Mesa Diretora", Padrão CC-3, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 13 de julho de 2022.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário